



DECRETO N°: 25419/2015

Suplementação Superavit Financeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4895 de 15/07/2015

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.234.721,08 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E HUM REAIS E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 300007230943

5.142,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 320300003003

5.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 320300003003

10.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO

Fonte: 120100000000

12.385,00

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 320300006007

12.385,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 320300003003

102.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 320300003003

2.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 320300003003

102.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 320300003003

5.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 320300003003

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO

3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES



Fonte: 310700001601	600,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Fonte: 310700001601	2.300,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 310700001601	1.400,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 310700001999	747.978,72
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 310700001999	71.654,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 360400000000	44.698,84
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 360400000000	108.175,69

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

1.234.721,08

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

1.234.721,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 DE JUNHO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL